



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 104/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

Considerando a grave escassez de água, que assola o Município de Santo Antônio de Pádua há meses;

Considerando que a água é um bem essencial à vida e dignidade humana;

Considerando a necessidade de realizar levantamento acerca de danos e prejuízos causados pela situação de estiagem que afeta este Ente Federativo.

Considerando a urgência em organizar um grupo de trabalho para levantamento dos dados imprescindíveis para embasar medidas administrativas futuras;

Considerando o permissivo legal constante do Art. 7º, XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituído o GABINETE DE CRISE, com intuito de providenciar o levantamento de dados das áreas afetadas pela estiagem no Município.

Art. 2º - O Gabinete citado no artigo anterior terá a seguinte composição:

- I – Subsecretário Municipal de Defesa Civil;
- II – Subsecretário Municipal de Agricultura;
- III – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural;
- IV – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;
- V - Secretário Municipal de Saúde;
- VI – Subsecretário Municipal de Meio Ambiente;
- VII – Subsecretário Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo Primeiro – A Coordenadoria do Gabinete de Crise compete ao Subsecretário de Defesa Civil.

Art. 3º - As informações levantadas pelos membros do Gabinete deverão ser relatadas e enviadas diretamente a Coordenadoria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - O relatório a que se refere o Art. 3º deverá ser numerado e conter elementos comparativos mínimos necessários a comprovação de Situação de Estiagem.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito